

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 033 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI de Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE.

Art. 1º - **Nomear** a Srª. **Maricélia dos Santos Barbosa** como membro titular e **Isabel Máximo dos Santos** como suplente, representando a Casa Mãe da Esperança – Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Redenção – Bahia em substituição ao Sr. Jaciel Macedo dos Santos, por ter renunciado do mesmo.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Prefeita Municipal